



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo Administrativo: 32975/2025.

Área Requisitante: Farmácia do Cidadão.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Trata-se de despesa destinada à aquisição emergencial de insumos, visando o cumprimento da ordem judicial nº 5252130.57.2020.8.09.0134, em favor do paciente menor (D.S.R.R.). A demanda decorre da desclassificação dos itens no Pregão nº 67/2025, uma vez que o segundo colocado também foi considerado fracassado, impossibilitando a contratação regular pelo processo licitatório. Diante disso, tornou-se necessária a aquisição direta e imediata, em razão da urgência e da incapacidade financeira dos pais do menor para arcar com o tratamento. A presente aquisição busca garantir o atendimento imediato e contínuo pela Farmácia do Cidadão, pelo período estimado de 06 meses, em conformidade com a determinação judicial e em decorrência da intervenção do Ministério Público, assegurando a regularidade da assistência e evitando prejuízos à saúde do paciente.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tal solicitação decorre de intervenção do Ministério Público, tendo em vista que o **paciente é portador de Síndrome de Arnod Chiare Tipo II (CID10 Q070/Q05), com história de Mielomeningocele**. Devido seu quadro ele faz uso diário dos insumos que são indispensáveis para a manutenção de sua qualidade de vida.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa foi realizada conforme plano de trabalho, visto que os insumos não são disponibilizados na unidade. Segue abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SONDA URETRAL SILICONIZADA Nº 12 (embramed)	UN	2.880
2	SONDA URETRAL SILICONIZADA Nº 06 (embramed)	UN	360
3	SERINGA DESCARTAVEL 20ML. SEM AGULHA. BICO LUER LOK	UN	1000

Essa estimativa se dá pela utilização dos insumos, comprovada mediante receita e relatório médico.

5- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

A estimativa do valor da contratação é de aproximadamente R\$ 4263,75, com base na média das cotações apresentadas pelos fornecedores distintos, conforme demonstrado no item 10 (Orçamentos Anexos).

6- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição deverá ser realizada em grupo, pois os itens são complementares e essenciais para o atendimento contínuo do paciente. A ausência de qualquer item comprometeria a execução do tratamento. Nos orçamentos analisados existem fornecedores que oferecem apenas alguns itens, dessa forma a aquisição em grupo, ainda que com diferentes fornecedores quando necessário, é justificada para garantir integralidade da entrega.

7- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento do Fundo Municipal de Saúde, considerando a necessidade de cumprimento de decisão judicial referente ao fornecimento de medicamentos a pacientes com quadro clínico de alta complexidade. A aquisição visa garantir o acesso ao tratamento prescrito, conforme determinações legais e constitucionais, em especial o direito à saúde (art. 196 da Constituição Federal). A ação também está em conformidade com a política pública de assistência farmacêutica, priorizando o atendimento de demandas judiciais urgentes.

8 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir o fornecimento dos insumos **Sonda Uretral N° 12 (embramed), Sonda Uretral N° 06 (embramed), e Seringa descartável 20 ml. Sem agulha. Bico luer lok** ao paciente beneficiado pela decisão judicial (Processo nº 5252130.57.2020.8.09.0134), assegurando a continuidade do tratamento, a prevenção de agravamento do quadro clínico e o cumprimento da determinação judicial, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde.

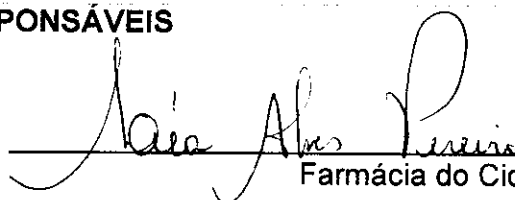
9- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando que é uma compra viável, que há a necessidade para manutenção de boa qualidade de vida ao paciente e atender a demanda do Ministério Público.

10- ANEXOS

No processo.

11- RESPONSÁVEIS


Farmácia do Cidadão

LÉA ALVES PEREIRA

CRF/GO 7553
CPF 013.679.521-82
Farmacêutica e Bioquímica